



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 099/GAB/IDARON

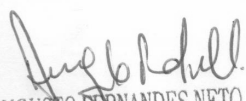
Porto Velho/RO, 22 de Março de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00757-00/2012.

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a contar de 25 de Março de 2013, em Vilhena, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o servidor **Eugênio Vital Pereira Filho**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300100895, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada em Costa Marques.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
AUGUSTO FERNANDES NETO  
Presidente em Exercício da Agência IDARON  
Matrícula Funcional 300057858